



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 382 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.111899/2016-72,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Denise Rivas de Almeida Fischer substituirá a interessada durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LIGIA DOS REIS**, matrícula 10031, **5 (cinco)** dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 24/4/2017 a 28/4/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 2/6/2004 a 31/5/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA